



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 20467/2014

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na QNM 19 conjunto D, região administrativa Ceilândia – RA IX.

LIDO  
Em 5 / 8 / 2014  
*Olair*  
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na QNM 19 conjunto D, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização da lombada na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de julho de 2014.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20467/2014

Folha Nº 01 FLA

*Olair*  
ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO 28/07/2014 15:00